

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.572/2020

RENOVA PORTARIA DE Nº 12.082/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 5.539/2020

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 12.082/2015, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**”

, pelo período de
12 meses, conforme teor do Processo Administrativo nº
5.539/2020

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado à R\$ 124,00
(cento e vinte e quatro reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E PECUÁRIA

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

